



Indicação Nº 3772/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar serviço de tapa-buraco e/ou, se necessário, recapeamento de via na Rua Janine, no bairro Parque Wey, devido as condições precárias do pavimento.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize o serviço de tapa-buraco e, mediante avaliação técnica, o recapeamento da Rua Janine, no bairro Parque Wey.

Moradores relataram a existência de buracos e irregularidades no pavimento, causando transtornos ao tráfego, riscos de acidentes e danos a veículos que circulam pelo local.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



Apresente Indicação tem por objetivo solicitar serviços de tapa-buraco e/ou recapeamento na Rua Janine, no bairro Parque Wey, tendo em vista as condições precárias do pavimento no trecho.

A falta de manutenção adequada tem comprometido a mobilidade urbana, aumentando o risco de acidentes, danos materiais e transtornos aos moradores e condutores que utilizam a via diariamente.

A intervenção é necessária para garantir segurança viária, melhorar a fluidez do trânsito e preservar a infraestrutura municipal, atendendo aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e execução dos serviços necessários, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de março de 2026.

PEDRO MAUMAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SFE7204N1600AG9N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SFE7-204N-1600-AG9N

